WILLIAN RIBEIRO VALADARES, CNPJ 58.835.647/0001-46 (Allure Odonto Clinic), torna público que requereu junto à SMMA-BG, o cadastro ambiental para atividade clínica odontológica no município de Barra do Garças-MT.

RBO DISTRIBUIDORA DE SOLVENTES LTDA. - CNPJ: 29.273.138/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT., as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento, para a atividade de Fabricação de defensivos agrícolas, localizada à Avenida Ministro Gilmar Ferreira Mendes, n.º 1.466 – Qd. 16 – Lote 152 – Novo Diamantino, em Diamantino – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BARBOUR PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 36.576.615/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea destinado para dessedentação animal e Consumo doméstico de 404,45 m3/dia. Os pontos de captação estão localizados na Estrada Vicinal Capão Verde km 17, S/N, Fazenda Froes, Zona Rural, Denise - MT, CEP 78.380-000; PT01 14°38'27.60"S 56°52'13.40"O, PT02 14°38'41.10"S 56°50'30.20"O, PT03 14°38'30.09"S 56°52'8.54"O, PT04 14°37'41.40"S 56°53'9.72"O.

ALVORADA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ 60.845.463/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para atividades de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na ROD MT 242 – KM 130, S/N, Distrito de Novo Mato Grosso, Município de NOVA UBIRATÃ/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

"J L COMPOSTAGEM LTDA (CNPJ: 51.255.575/0001-96 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "LETICIA MARIA DE OLIVEIRA (CNPJ: 08.569.230/0002-69)", para a atividade de Compostagem de Resíduos Sólidos Orgânicos, localizada na Rodovia BR 163 – Área Rural – Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

"A & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLINICA DOMUS) CNPJ: 37.242.069/0001-31" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária – SEMMAAP/MT a Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "ANA BEATRIZ NEVES PIRES (CPF: 044.178.331-76)", para a atividade de Clínica Médica, localizada na Av. Joaquim de Oliveira, nº 1668 – Vila Aurora – Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.937.632/0051-70, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - Matupá – MT, a **Renovação da Licença de Operação n° 018/2022 ,** para a atividade de **Armazéns Gerais – EMISSÃO DE WARRANT**, localizado na Rodovia BR-163, km 1051, zona rural do município de Matupá, CEP 78.525-000, coordenadas geográficas: Latitude 10°04'52,89"S e Longitude 54°54'26,45"O.

SERGIO RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ;12.465.211/0001-89, coordenadas geográficas S: 15º38',31,20" W: 55º58'15,69" torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença por adesão e compromisso, para atividade de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário ,exceto andaimes localizado na Rua Hortência Soares da Silva,02,Quadra 34, Nova Esperança I em Cuiabá/MT.

A empresa **AMBITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.710.201/0001-88**, torna público que está requerendo junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente /SEMA-MT a Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no endereço Área Rural de Várzea Grande s/nº, Quadra 09 Lote 97 Sala 05, Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.163-899 e coordenadas geográficas Lat.: 15°43'59.38"S / Long.: 56° 7'53.09"O.

A empresa **AMBITO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.710.201/0001-88, torna público que está requerendo junto a **Secretária de Estado de Meio Ambiente /SEMA-MT** a Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no endereço Área Rural de Várzea Grande s/nº, Quadra 09 Lote 97 Sala 05, Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.163-899 e coordenadas geográficas Lat.: 15°43'59.38"S / Long.: 56° 7'53.09"O.

HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA – HOSPITAL SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 70.524.145/0001-77, torna-se pública que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades: Licença Prévia de Ampliação e Licença de Instalação de Ampliação para a atividade licenciada: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgência, localizada na Rua Adel Maluf, n°119, Bairro Jardim Mariana CEP: 78.040-783, município de Cuiabá/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/32051

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, ESTA AQUISIÇÃO É ELABORADA POR LOTE ÚNICO PARA COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO DE BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES, SENDO O OBJETO DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS A SABER: IDENTIFICADO COMO OBJETO 01 (01 A) COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS PARA A COLETA DE BOLSAS DE SANGUE, PROCESSAMENTO E SEPARAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O OBJETO 02 DO LOTE ÚNICO (02A) É O FORNECIMENTO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE) PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM A CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E PROCESSAMENTO DOS HEMOCOMPONENTES. OS ACESSÓRIOS SERÃO FORNECIDOS SEM ÔNUS, PARA CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARA ATENDER A DEMANDAS DO MT-HEMOCENTRO**", que estava SUSPENSO para readequação da planilha de aquisição, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **06/06/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT – 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **24/06/2025.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **24/06/2025**.

O Edital e o 1º Adendo estão disponíveis no Portal de Aquisiçõesa **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.
IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial – SES/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 - UASG 925798 - Nº Processo: 11/2025. **Objeto:** A Contratação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, para suporte as atividades finalísticas e institucionais do COREN-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital SRP N.: 90005/2025. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou na Rua dos Lírios, 363, Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT. Entrega das Propostas: de acordo com o PNCP, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Indicadas no PNCP, no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregoeira01@coren-mt.com.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: https://www.coren-mt.gov.br/categoria/transparencia/licitacoes/pregao/. Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Agente de Contratação (06/06/2025)

CLASSIDIÁRIO Fone: 2139-8929

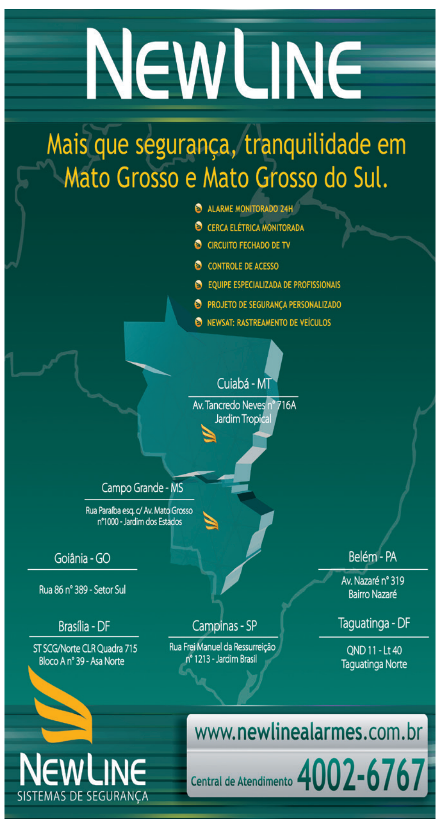

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97
1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, encerrando às 10h00min (horário de Mato Grosso) 2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, encerrando às 10h00min (horário de Mato Grosso)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, nº 8388, bairro Santa Rosa, Edifício Avant Garden Business, Sala 1604, Cuiabá/MT, CEP 78.040-365., inscrita no CNPJ sob o no 15.709.505/0001-05, nos termos do Contrato de Novação de Dívida com Alienação Fiduciária, celebrado com os **DEVEDORES/FIDUCIANTES**: **SANSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES E NUTRIENTES ANIMAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.994.949/0001-05, com endereço na Avenida Cordeiro, s/n, Térreo, bairro Industrial, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000; **ANUENTES/FIADORES: ROGÉRIO JOSE SANSAO**, brasileiro, portador do RG 10130608 SSP/MT, inscrito no CPF 616.543.881-49, com endereço na Rua Goiás, nº 116, Centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000; **RODRIGO SANSAO**, brasileiro, portador go RG 995091 SSP/MT, inscrito no CPF 655.235.201-87, com endereço na Rua Goiás, nº 116, Centro, Barra do Bugres/MT, CEP 78.390-000.

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: IMÓVEL DE TERRENO URBANO LOCALIZADO A AVENIDA VALDIVINO CORDEIRO, S/N – DISTRITO INDUSTRIAL – BARRA DO BUGRES/MT, COM A ÁREA TOTAL DE 27.000,00M², COM BENFEITORIAS, SENDO 18.000,00m² OBJETO DA MATRÍCULA Nº 16.493 E 9.000,00m² OBJETO DA MATRÍCULA Nº 16.494 DO 1º C.R.I DE BARRA DO BUGRES/MT. DESCRIÇÃO DAS MATRÍCULAS: MATRÍCULA 16.493, LIVRO 02 - CRI DE BARRA DO BUGRES Código Nacional de Matrícula nº 063461.2.0016493-58. **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 06 da quadra nº 01, do Loteamento Distrito Industrial, nesta cidade, com área de 18.000,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Valdivino Cordeiro, medindo 82,70 metros, lado direito confinando com o lote nº 05, medindo 219,21 metros; lado esquerdo confinando com o lote nº 07, medindo 219,21 metros e aos fundos confinando com a rua José David Nodari, medindo 82,80 metros. R.08: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do credor TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A, inscrita no CNPJ 15.709.505/0001-05. R.10: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE em favor da TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., inscrita no CNPJ 15.709.505/0001-05. **MATRÍCULA 16.494, LIVRO 02 - CRI DE BARRA DO BUGRES** Código Nacional de Matrícula nº 063461.2.0016494-55 **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 05 da quadra nº 01, do Loteamento Distrito Industrial, nesta cidade, com área de 9.000,00 metros quadrados, situado nesta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Valdivino Cordeiro, medindo 41,35,00 metros, lado direito confinando com o lote nº 04, medindo 219,21 metros; lado esquerdo confinando com o lote nº 06, medindo 219,21 metros e aos fundos confinando com a rua José David Nodari, medindo 41,40 metros. R.06: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do credor TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A, inscrita no CNPJ 15.709.505/0001-05. R.08: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE em favor da TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., inscrita no CNPJ 15.709.505/0001-05.BENFEITORIAS: Industria com depósitos, oficina, almoxarifado, moega, silos, campo de futebol, residência unifamiliar com piscina.

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e no Contrato de Alienação Fiduciária, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 02/07/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 25.181.550,00 (vinte e cinco milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) – avaliação atualizada,** nos termos do Contrato de Alienação. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão: **2º LEILÃO: 04/07/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior à **R$ 12.590.775,00 (doze milhões quinhentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais), correspondente à 50% do valor da avaliação atualizada do imóvel, nos termos de precedente do STJ, sendo ele: Recurso Especial nº 2096465/SP (2023/0328561-4).** Registra-se que o saldo devedor do contrato e das despesas relativas à consolidação (despesas cartorárias, ITBI e honorários), apurados até a presente data, totaliza a importância de **R$ 5.397.005,11 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil cinco reais e onze centavos),** sendo assegurado ao devedor fiduciante o exercício do direito de preferência, nos termos art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97, mediante o pagamento desta quantia **(R$ 5.397.005,11)**, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s). Não exercido o direito de preferência e, havendo arrematação pelo valor que sobejar o saldo devedor do contrato, resta de igual forma assegurado ao devedor fiduciante a restituição do saldo remanescente, nos termos do art. 27, § 4º, da Lei 9.514/97. Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pelo credor fiduciário: Banco do Brasil, Agência 0046-9, Conta Corrente 61.276-6, TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A, CNPJ: 15.709.505/0001-05, no prazo de 02 (dois) dias úteis após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). **Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei (R$ 5.397.005,11), incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s).** Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação/Escritura de Compra e Venda será lavrada em até 30 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil.Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, o credor fiduciário devolverá ao fiduciante a quantia que superar o valor atualizado da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior à 50% do valor da avaliação atualizada do imóvel, nos termos de precedente do STJ, sendo ele: Recurso Especial nº 2096465/SP (2023/0328561-4); devendo o credor fiduciário devolver ao fiduciante a importância que superar o valor atualizado da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso não haja oferta do lance mínimo, a dívida perante o credor fiduciário será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, o credor fiduciário dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. Será de responsabilidade do arrematante as solicitações de baixa dos eventuais gravames contidos na matrícula, devendo formular os respectivos pedidos aos juízos competentes. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários (escritura pública e registro), impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), georreferenciamento, bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração. O Vendedor está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 14.478/2022. Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem quaisquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem, podendo, se assim interessar, realizar visita prévia à realização do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro:** www.chbarbosaleiloes.com.br**; e-mail:** contato@chbarbosaleiloes.com.br **ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO N. 0004629-19.2013.8.11.0086 VALOR DA CAUSA: R$ 172.629,07 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A POLO PASSIVO: NOME: AUTO POSTO CIDADE LTDA – ME NOME: MARIO RAUL CASTILHO NOME: FERNANDO JOSE ZIMMER FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por BANCO BRADESCO SA em face de AUTO POSTO CIDADE LTDA - ME, MARIO RAUL CASTILHO e FERNANDO JOSE ZIMMER DECISÃO: ID. 194202700. "De proêmio, observo que restaram infrutíferas as tentativas de citação das partes Executadas (id.53743155 páginas 124, 136, 139, 141, 158, 159, 160, 173, 174 e 176, id. 114354410, 176407276, 176407278, 176407282), considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de intimação, possível a citação por edital dos Executados Auto Posto Cidade Ltda – Me, Mario Raul Castilho E Fernando Jose Zimmer. Não obstante a falta de localização por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JAQUELINE ELLEN MEDEIROS, digitei. NOVA MUTUM, 26 de maio de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

A **SÃO VICENTE GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA**, sob o CNPJ. 48.957.247/0001-27, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.456 - 20º Andar — Bairro Alvorada - Cuiabá–MT - CEP. 78048-340, vem declarar ao público em geral, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença de Instalação – LI para a CGH Rancho Queimado, com potência instalada de 5,0 MW a ser instalada no Córrego Rancho Queimado, no município de Santo Antônio do Leverger, no estado de Mato Grosso.

A **SÃO VICENTE GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA**, sob o CNPJ. 48.957.247/0001-27, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.456 - 20º Andar — Bairro Alvorada - Cuiabá–MT - CEP. 78048-340, vem declarar ao público em geral, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT,
o pedido de Autorização de Desmate para a supressão de vegetação para a CGH Rancho Queimado, com potência instalada de 5,0 MW a ser instalada no córrego Rancho Queimado, no município de Santo Antônio do Leverger, no estado de Mato Grosso.

A empresa **MADEIREIRA REALEZA LTDA - ME** (CNPJ: **16.846.760/0001-54**), localizada no município de **Colniza,** torna público que requereu da SEMA, a alteração de proprietário e alteração da Razão Social em sua LO nº **332044/2024**, e passará a ter o nome empresarial de **DUNORTE MADEIREIRA IMPO, EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**

SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ n° 36.906.311/0001-61
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Presença Obrigatória -

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2025. **Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá-MT.** Prezados (as) Doutores (as): *Referência:* ***CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Presença Obrigatória -*** O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **16 de junho de 2025 (segunda-feira)**, com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT. **1. Apresentação da pesquisa eNPS (Employee Net Promoter Score):** Apresentação da pesquisa realizada do eNPS feita entre os dias 07/04/2025 a 11/04/2025. **2. Situação atual dos Anestesistas do contrato SCP:** Votação para continuidade e ajustamento da condição societária. **3. Apresentação de proposta para novo serviço:** Apresentação de proposta e votação para adesão ao investimento. **4. Pagamento da integralização:** Exposição de pedido de sócios e discussão e votação de possibilidades de renegociação temporária do pagamento da integralização. **5. Assuntos Gerais:** a) Consultório; b) Atualização sobre reforma do anexo. **Atenciosamente, SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA,** Conselho Diretor: **Dr. Gerry Willian da Cunha,** Diretor Superintendente; **Dra. Laíza da Silva Ormond,** Diretora de Serviços; **Dra. Maiumy Balsan,** Diretora Clínica; **Dr. Heitor Caio Monteiro,** Diretor Financeiro; **Dr. Fabio Randal Tampelini,** Diretor Técnico. (05/06/2025)(06/06/2025)(07/06/2025)

CUIABÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 01 LTDA, CNPJ: 52.804.009/0001-59 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Instalação, para atividade 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, SN - Jardim Mossoró, município de Cuiabá – MT. (06/06/2025)

A. J. GARCIA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 15.148.678/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) para extração de areia e cascalho, nas coordenadas Lat. 56°37'0,145"W e Long. 13°22'51,448"S, no Lote 262, no Projeto de Assentamento Santana D'Água Limpa, localizado no município de São José do Rio Claro - MT. (06/06/2025)

Anderson Augusto da Silva Ltda – Mi Levis Tendas Locações e Estruturas, Inscrita no CNPJ nº 26.994.114/0001-98 torna-se público que requereu junto a **Secretaria municipal de Meio Ambiente - SMMA** o **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a **Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**, localizadas na Rua 17, Quadra 14, Lote 24 – Setor Triunfo, Município de Confresa – MT. (06/06/2025)

ECOVALE AGROFLORESTAL LTDA - CNPJ: 13.418.319/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a licença: LAS - Licença Ambiental Simplificada da atividade 1629-3/05 Picador Móvel Florestal; Endereço: MT-130 KM 08 - FAZENDA CAMILOTTI I, coordenada: 11º14'16,02"S 54º34'9,54"W, Zona Rural do Município de União do Sul/MT. Responsável técnico: Anderson Louback Correa - Engenheiro Florestal. (06/06/2025)

Sergio Antonello Rubin, inscrito no CPF n° 432.200.960-34, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Ambiental de Compromisso - LAC para a implantação de armazém de grãos, localizado na Faz. Santa Gemma III, parte 2, inscrito no CAR MT274411/2025, na zona rural do município de Nova Ubiratã-MT, sob as coordenadas: Latitude: 12°45'8.00"S e Longitude: 55°15'23"O. (06/06/2025)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Tradicional nº 90014/2025
Processo nº 23108.058948/2024-37

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para revitalização de quadra poliesportiva do Bloco CAIC, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Sinop.
Valor Estimado Total da Contratação:
R$ 95.872,61 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Publicação do Edital: Disponível a partir de **06/06/2025**, nos portais:
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/compras
- Portal Institucional da UFMT: www.ufmt.br/publicacoes

Recebimento das Propostas:
A partir de **06/06/2025**, às **08h30min**, exclusivamente pelo sistema eletrônico do PNCP: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas:
Dia **25/06/2025**, às **10:30h (horário de Brasília)**, pelo mesmo sistema eletrônico.
Informações adicionais:
Contato com a equipe de apoio da Comissão de Contratação pelo e-mail: **gl.poadi@ufmt.br.**

EDILSON PEREIRA MARINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

SICOOB · Poliana Mikejevs LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – **SICOOB UNIÃO MT/MS.** Cédula de Crédito Bancário nº 1522785. **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S) FIDUCIANTE(S):** MARGARETH SOLDERA ROMA. **GARANTIDOR(ES) AVALISTA(S)**: ROBERTO CARLOS ROMA. BEM(NS): Lotes Urbanos nº 09, nº 10 e nº 11, da quadra nº 57, com área total de 1.159,59m², situados no loteamento denominado RESIDENCIAL JARAGUÁ, Porto Esperidião/MT, limites e confrontações descritos nas matrículas nº 1.117, nº 1.118 e 1.119, todas do Cartório de 1º Serviço Registral desta Comarca De Porto Esperidião/MT, contendo edificação AC 142,27 m² averbada na matrícula 1117 e ainda edificação residencial AC 128,7 m² não averbadas em qualquer das matrículas. Ônus: Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Encerramentos: 1º Leilão: 18/06/2025 pelo valor de avaliação, 2º Leilão: 23/06/2025 pelo valor atualizado do débito R$ 1.156.075,21 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), ambos às 15:00 horário de Brasília/DF.** Poderá a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 02 (dois) dias úteis. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email.

contato@polileiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.522.734/0001-72, estabelecida à Rua XV DE Novembro, nº 3758, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme faculta a Lei n. 6.766/1979 e artigo 62 da Lei 13.097/2015, resolve pelo presente edital, **NOTIFICAR** o promissário comprador do lote localizado no empreendimento **"PQ. ROSA BORORO (RONDONOPOLIS-MT)",** abaixo relacionado, acerca da efetiva constituição em mora que poderá resultar na rescisão unilateral dos contratos. Assim, pelo presente, ficam **NOTIFICADOS** na forma da legislação vigente, para que ninguém possa alegar ignorância/desconhecimento, expede-se o presente com o prazo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento da parte interessada dentro do prazo e a consequente desconsideração a esta notificação, consolidará a resolução dos contratos de compra e venda e a restituição imediata da posse, ensejando ainda a aplicação das sanções legais, ficando eventuais valores de reembolso, caso existente, a crédito dos notificados, desobrigando a notificante de qualquer comunicação futura. O CPF do titular será parcialmente ocultado para preservar o dado sem que tal medida descaracterize o conteúdo deste edital, pois possibilita a identificação pelo destinatário.

NOME DO CLIENTE	CPF	QUADRA	LOTE
JACKSON ARAUJO PERIX	023.476.XXX-XX	31	24

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2.025.

KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº: 97.522.734/0001-72

Joaquina Imóveis
Creci F-3486/MT
joaquinaimoveis@hotmail.com
Rua Monteiro Lobato, 155 | Pico do Amor, Cuiabá-MT
Fones: 65 98175 1509 | 65 98124-7699
www.joaquinaimoveis.com.br
(NOVIDADES NO SITE)

CLASSIDIÁRIO Fone: 2139-8929

ELIANE MARTINS DE ASSIS FERREIRA, inscrito sob o CNPJ n° 10.737.607/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária de Rondonópolis – SEMMAAP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores*, desenvolvida na Avenida Perimetral, N° 0, Bairro Vila Aurora II, Rondonópolis/MT, nas coordenadas 54°36'32,6" O e 16°28'11,2" S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de VERA – MT, usando das atribuições que lhe confere Estatuto Social, convoca todos os **Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral de Vera, MT,** filiados e com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14.06.2025, às 08:00 horas, e uma hora após, com a presença de quaisquer números filiados, na Rua Bolívia, 1239, Esperança II, (Sede do Sindicato), Vera, MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 01) Atualização Cadastral no CNPJ - Inserir no Cartão do CNPJ os seguintes dados no Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 52.12.5.00 – Carga e Descarga. Vera, MT, 07.05.2025 – Jovanildo da Silva Amaral – Presidente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90019/2025 (UASG 158144)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para atender a demanda do Restaurante Estudantil e do Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - Campus Confresa. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 09h30 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

AGNALDO GONÇALVES BORGES JUNIOR
Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Confresa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**
GOVERNO FEDERAL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Tradicional nº 90013/2025
Processo nº 23108.058953/2024-40

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para execução de serviços de substituição completa do telhado da edificação do Setor de Tecnologia da Informação (STI) da UFMT - Campus universitário de Sinop.
Valor Estimado Total da Contratação:
R$ 187.444,55 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Publicação do Edital: Disponível a partir de **04/06/2025**, nos portais:
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/compras
- Portal Institucional da UFMT: www.ufmt.br/publicacoes

Recebimento das Propostas:
A partir de **04/06/2025**, às **08h30min**, exclusivamente pelo sistema eletrônico do PNCP: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas:
Dia **24/06/2025**, às **10:30h (horário de Brasília)**, pelo mesmo sistema eletrônico.
Informações adicionais:
Contato com a equipe de apoio da Comissão de Contratação pelo e-mail: **gl.poadi@ufmt.br**

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Agente de Contratação/Pregoeiro

BIASI leilões · Rodobens Consórcio

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 13 de Junho de 2025 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 16 de Junho de 2025 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: **www.biasileiloes.com.br**. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 501**, situado no 5º pavimento superior da **Torre "A"**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO MOINHO"**, situado na Avenida Rui Barbosa (antiga Av. "A"), nº 405, Jardim Universitário, perímetro urbano do município de Cuiabá/MT, localizado de **frente** para quem de dentro olha pela sacada, para a projeção do recuo lateral da torre onde está localizado o estacionamento do residencial e mais adiante o muro de fechamento o qual por sua vez faz divisa com o lote 08, confrontando à direita com a projeção do recuo fronteiriço do residencial, o qual por sua vez faz divisa com o alinhamento da Av. Rui Barbosa, à esquerda com o apartamento nº 502, nos fundos com a projeção do vazio entre apartamentos, a circulação do andar e mais adiante o apartamento nº 504. É composto de 01 sacada, 01 sala estar, 01 circulação, 01 quarto "1", 01 quarto "2", 01 WC social, 01 suíte master com WC master, 01 cozinha e 01 área de serviço. Pertence a este apartamento 01 vaga de garagem, medindo 2,40m x 5,00m, e área construída de 12,00 m², localizada no estacionamento do Residencial, identificada pelo nº 36. A área real privativa do apartamento é de 69,13 m²; área real privativa da vaga de garagem 12,00 m²; subtotal área real privativa 81,13 m²; área real comum (salão de festas, circulação, etc) 12,96 m²; área real da unidade 94,09 m²; área de construção da unidade (equivalente) 81,25 m²; fração ideal do terreno 1,776857%. Matrícula nº 99.556 do 6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. **Obs: Consta a existência de Processo Judicial nº 1010540-13.2025.8.11.0041. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 375.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 188.448,00.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 16 de Junho de 2025, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site **www.biasileiloes.com.br**, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – **www.biasileiloes.com.br**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, nº 099900310536, de 10/12/2021, com o Emitente **NIVALDO PIVA**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 32725493-SESP/MT, inscrito no CPF/MF nº 616.274.109-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA, brasileira, agropecuarista, portadora do RG nº 13312758-SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 902.011.751-34, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde/MT, o Avalista **NIVALDO PIVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador da CNH nº 07062928280-DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 060.269.351-93, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/MT, e os Garantidores **NILSON SILVA PIVA**, brasileiro, agropecuarista, portador da CNH nº 00359977573-DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 580.157.959-15 e sua cônjuge **EVANEI DE LOURDES DEI PIVA**, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF nº 025.081.399-80, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde/MT, **NELIO PIVA**, brasileiro, agropecuarista, portador da CNH nº 01552397048-DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 477.870.829-68 e sua cônjuge **MARLENE BRUGNAROTTO PIVA**, brasileira, agropecuarista, portadora do RG nº 4.520.595.9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 644.718.299-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde/MT, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 28.959.122,05** (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Terreno/Gleba**, situado na Rodovia da Mudança - MT 449, s/nº, Lote nº 36 do Setor 01, Zona Rural, Lucas do Rio Verde/MT. Área de terreno: 200,00ha, melhor descrito na matrícula nº 644 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Consta Penhora, conforme **Av.50.** Consta Ação de Recuperação Extrajudicial, conforme processo nº 1009713-17.2024.8.11.0015. Consta Ação de Recuperação Judicial, conforme processo nº 1009713-17.2024.8.11.0015. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 12.383.500,00** (doze milhões trezentos e oitenta e três mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23702).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES – MOOV BOSQUE

Sr. Adquirente,
06 de junho de 2025.

A GVIVART500 BOSQUE DA SAUDE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA convida os senhores adquirentes de unidade do empreendimento **MOOV BOSQUE** a participar da Assembleia de Eleição da Comissão de Representantes a ser realizada em Avenida Miguel Sutil, número 6641, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, Mato Grosso, no próximo dia 13 do mês de junho de 2025, às 09h00 em primeira chamada, havendo quórum, ou às 09h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes. Serão tratados os seguintes assuntos: **1.** Apresentação do empreendimento; **2.** Apresentação das competências e obrigações da Comissão de Representantes dos adquirentes em empreendimentos sob o regime de patrimônio de afetação; **3.** Eleição da Comissão de Representantes dos adquirentes para exercício das funções determinadas pela Lei Federal n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004; O Governo Federal, por meio da Lei n° 10.931/2004, instituiu o ***patrimônio de afetação das incorporações imobiliárias***, visando oferecer maior garantia aos compradores de unidades autônomas de que as obras contratadas serão finalizadas. E justamente visando dar maior garantia aos adquirentes das unidades imobiliárias, o empreendimento **MOOV BOSQUE** resolveu submeter-se ao ***regime de afetação***, de acordo com as normas estabelecidas na Lei n° 10.931/04, tendo constado expressamente tal opção no *contrato de venda e compra* e no *memorial de incorporação*, registrando-o no Cartório do Sexto Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT da 3° Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.
Atenciosamente,

GIVART500 BOSQUE DA SAUDE
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
CNPJ: 54.218.116/0001-20